# EDITAL PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL AFYA

2026/1





# EDITAL PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL AFYA

A Diretoria de Ensino, por meio da Coordenação Nacional de Internacionalização, apresenta o edital do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional entre as instituições de ensino superior, do grupo Afya Educacional, no Brasil.

#### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1 A Mobilidade Acadêmica é o processo pelo qual um estudante matriculado em uma instituição de ensino superior (IES) da Afya pode realizar atividades acadêmicas curriculares e complementares em outra instituição do nosso grupo e, após a conclusão dos estudos, obter atestado que lhe permite o aproveitamento, na instituição de origem, dos estudos realizados na instituição de destino.
- 1.2 Será considerada, para fins deste Programa, como instituição de origem, a IES com a qual o estudante mantém vínculo acadêmico, tendo sido admitido através de uma das formas de ingresso previstas em seu Regimento.
- 1.3 Será considerada, para fins deste Programa, como instituição de destino, a IES Afya na qual o estudante irá realizar estudos e/ou atividades acadêmicas curriculares e complementares, por meio de acordo insterinstitucional de colaboração acadêmica próprio.
- 1.4 As atividades acadêmicas desenvolvidas podem ser de ensino, de pesquisa e de extensão.
- 1.5 A AFYA estabelecerá acordos de cooperação interinstitucionais e convênios acadêmicos com todas as suas instituições de ensino no Brasil, com o objetivo de desenvolver programas de mobilidade acadêmica, envolvendo os estudantes dos cursos de todas as áreas do conhecimento das IES da Afya.

IES	CIDADE ECTADO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CIDADE - ESTADO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI	Teresina - PI
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Itabuna - BA
FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	Vitória da Conquista - BA
FACULDADE DE SAÚDE SANTO AGOSTINHO DE SETE LAGOAS	Sete Lagoas - MG



IES	CIDADE - ESTADO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CIDADE - ESTADO
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Santa Inês - MA
CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	São João Del Rei - MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	Araguaína - TO
FACULDADE ITPAC CRUZEIRO DO SUL	Cruzeiro do Sul - AC
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Garanhuns - PE
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	Porto Nacional - TO
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Ipatinga - MG
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS	Porto Velho - RO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS JI-PARANÁ	Ji-Paraná - RO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO	Pato Branco - PR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II	Salvador - BA
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PARÁ	Marabá - PA
CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR	Itaperuna - RJ
FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ	Itajubá - MG
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ	Parnaíba - PI
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Palmas - TO
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Cabedelo - PB
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA	Redenção - PA
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIP-MOC	Montes Claros - MG
FACULDADES INTEGRADAS PADRÃO	Guanambi - BA
AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA	Belo Horizonte - MG
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	Duque de Caxias - RJ
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	Nova Iguaçu - RJ
UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	Barra da Tijuca - RJ
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Abaetetuba - PA
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Bragança - PA
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Itacoatiara - AM
AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	Manacapuru - AM
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ	Maceió - AL
UNIDOMPEDRO - UNIDOM - SALVADOR/BA	Salvador - BA

1.6 A participação em programa de mobilidade acadêmica deverá observar o disposto neste Edital, respeitadas as regras do acordo de cooperação ou do convênio, bem como do Programa específico ao qual o estudante propôs sua inscrição.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1 Promover o intercâmbio acadêmico dos estudantes de graduação, entre instituições de ensino superior do grupo Afya Educacional, proporcionando aos estudantes a



oportunidade de candidatar-se a um período de estudos, correspondente a um período do curso, durante o primeiro semestre de 2026.

1.2 A Mobilidade Acadêmica tem por objetivo proporcionar ao discente de graduação o aprimoramento da sua formação acadêmica, por meio de intercâmbio científico-cultural em outra instituição de ensino, oportunizando a troca de experiências acadêmicas que contribua para o fortalecimento dos conhecimentos técnicos, científicos e profissionais.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

- 3.1 O "Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional Afya" é voltado exclusivamente aos estudantes de graduação das IES Afya que atendam, conjuntamente, todos os requisitos que se seguem:
- 3.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação, de uma das IES Afya, no semestre 2026.1, período em que acontecerá o Programa;
- 3.1.2 Ter integralizado, no mínimo, **um semestre** do currículo do curso no ato da inscrição;
- 3.1.3 Possuir média global igual ou superior a 70 (setenta) pontos;
- 3.1.4 Estar em dia com as obrigações financeiras do curso;
- 3.1.5 Não estar em semestre de colação de grau, ou seja, quando retornar da mobilidade o aluno deve ter disciplinas a serem cursadas na IES de origem para a integralização total do seu curso;
- 3.1.6 Não estar cursando disciplinas de estágio curricular.

# 4. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO AFYA E DO PERÍODO DE MOBILIDADE

- 4.1 A lista das instituições de ensino e cursos participantes do Programa está disponível no anexo 1 deste edital.
- 4.2 O estudante deverá observar que a candidatura não gera direito à vaga e o mesmo deverá acompanhar o processo de seleção resultante desse edital.
- 4.3 Esse edital se destina à mobilidade acadêmica nacional a ser realizada, exclusivamente, no primeiro semestre de 2026.
- 4.4 O aluno que esteja realizando o Programa deverá estar devidamente matriculado e realizar os pagamentos das mensalidades correspondentes ao período de mobilidade em sua IES de origem, seguindo todos os critérios do item 5, deste edital.

#### 5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 5.1 Podem se candidatar ao Programa alunos de quaisquer cursos de graduação das IES Afya regularmente matriculados, desde que haja vaga no curso correspondente na instituição de destino.
- 5.2 Caso haja número maior de candidatos interessados que vagas disponíveis, a seleção será feita concedendo a vaga ao estudante com maior média global acadêmica, sendo os estudantes excedentes indicados para outras instituições de sua escolha, caso



ainda existam vagas disponíveis.

5.3 Em caso de empate, será selecionado o aluno com maior média global acadêmica, menor número de faltas e reprovações em disciplinas, nessa ordem.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 6.1 Ao candidatar-se, o aluno deverá estar ciente de que:
- 6.1.1 Deverá se matrícular nas disciplinas da instituição de destino, as quais foram previamente aprovadas pelo coordenador de seu curso na instituição de origem, conforme plano de estudos em anexo neste edital;
- 6.1.2 O plano de estudos supramencionado deverá obedecer o mesmo número de créditos do contrato educacional da IES de origem;
- 6.1.3 É pré-condição estar matrículado no semestre de inscrição e estar em dia com o pagamento das mensalidades na sua IES de origem;
- 6.1.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações relativas ao período de realização do Programa;
- 6.1.5 A COPPEXII/PROPPEXII poderá utilizar o correio eletrônico para comunicação com os candidatos, sendo seu dever observar a caixa de Spam/Lixo Eletrônico, uma vez que os e-mails da Afya podem ser automaticamente direcionados para estas pastas.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 O aluno poderá se candidatar em apenas **uma** instituição da Afya Educacional de sua escolha para a realização do Programa.
- 7.2 As inscrições serão realizadas no período de **15 de novembro a 01 de dezembro de 2025.**
- 7.3 As inscrições deverão ser realizadas na COPPEXII/PROPPEXII da sua IES, conforme descrito no item 7 deste edital.
- 7.4 A COPPEXII/PROPPEXII deverá consolidar todas as incrições recebidas e enviar, até dia **03 de dezembro**, às **23h**, o dossiê completo de todos os candidatos, bem como suas documentações, em **arquivo único e em formato PDF, para o e-mail:** wadson.lima@afya.com.br
- 7.5 Não será aceito que o estudante efetue inscrições múltiplas. Caso elas ocorram, sua inscrição será desconsiderada.
- 7.6 A apuração e a seleção dos candidatos aptos ao Programa de Mobilidade Acadêmica serão realizadas por comissão própria da Afya.
- 7.7 A divulgação dos alunos selecionados acontecerá no dia 05 de dezembro de 2025.

#### 8. DOS DOCUMENTOS DA CANDIDATURA

- 8.1 O estudante deverá entregar presencialmente para a COPPEXII/PROPPEXII toda a documentação abaixo discriminada, devidamente preenchida e assinada. O setor se responsabilizará por conferir a documentação e enviar à Diretoria Nacional de Ensino, conforme disposto no item 7.4. São documentos obrigatórios para candidatura:
- 8.1.1 Histórico Escolar Média Global;



- 8.1.2 Termo de Compromisso (modelo anexo);
- 8.1.3 Formulário de Inscrição (modelo anexo);
- 8.1.4. Validação programa de mobilidade acadêmica nacional afya (modelo anexo);
- 8.1.5 Declaração de Matrícula do 1º semestre de 2025;
- 8.1.6 Plano de Estudo (modelo anexo).
- 8.2 Não serão aceitas candidaturas incompletas, ou seja, todos os documentos obrigatórios devem constar no dossiê enviado.

# 9. DA OPERACIONALIZAÇÃO E DURAÇÃO DO PROGRAMA

- 9.1 A IES de destino deverá registrar o aluno do Programa no sistema de registro acadêmico com o status de **Matriculado**.
- 9.2 O estudante em mobilidade acadêmica continuará realizando os pagamentos das suas mensalidades na sua IES de origem, não havendo cobranças de mensalidades na IES de destino.
- 9.3 Ao final do semestre letivo, após o período de apurações de notas/faltas, a IES de destino deverá enviar, para a instituição de origem do aluno em mobilidade acadêmica, as documentações necessárias para que a IES de origem inicie o processo de análise de aproveitamento dos crétidos das disciplinas cursadas no período do intercâmbio.
- 9.3.1 Caso o aluno tenha cursado alguma disciplina na IES de destino que não tenha correspondência na sua matriz curricular da IES de origem, ela poderá ser analisada como aproveitamento de créditos para uma disciplina optativa ou horas de atividades complementares, conforme regimento interno da IES de origem.
- 9.4 As disciplinas cursadas em outra IES como mobilidade acadêmica serão registradas no Histórico Escolar por meio de Dispensa, não sendo inserido o grau obtido em avaliações.
- 9.5 Ao longo do curso de graduação, o aluno poderá participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional entre IES Afya por apenas 1 (um) único semestre letivo, sendo vetada a sua prorrogação.
- 9.6 O tempo de duração do programa é de um semestre letivo, sendo obrigatória a integralização de todo o semestre letivo na IES de destino para que ocorra a análise de aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem.
- 9.6.1 Em caso desistência, o aluno não terá o aproveitamento parcial das atividades acadêmicas realizadas nas disciplinas, devendo reiniciar os estudos no semestre subsequente de forma integral na IES de origem.

#### 10. DOS PERÍODOS DOS CURSOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA

- 10.1 Os alunos do curso de Medicina do 2° ao 8° períodos da Matriz Curricular do Curso poderão participar do Programa, sendo vetada a participação de estudantes que estejam cursando o 1° período.
- 10.2 Não será possivel a realização do internato médico no Programa por meio da mobilidade acadêmica.
- 10.3 Alunos de outros cursos que não o de Medicina poderão participar do Programa desde que estejam cursando do 2° ao penúltimo período de sua respectiva Matriz Curricular.



### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As especificidades do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional Afya estarão sujeitas às regras próprias, estabelecidas pelo Programa nos respectivos planejamentos, bem como em outras normativas do grupo Afya Educacional.
- 11.2 O afastamento temporário do estudante só será efetivado após formalizado o registro acadêmico na IES de destino.
- 11.3 Constitui a declaração de aceite o documento comprobatório emitido pela coordenação do curso e secretaria da IES de destino que comunique, formalmente, o aceite do pedido de mobilidade acadêmica pela IES de origem, sendo esta comunicação oficial realizada através de e-mail entre as respectivas secretarias acadêmicas.
- 11.4 Será de responsabilidade integral do estudante em mobilidade acadêmica arcar com as despesas de moradia, alimentação, seguro de vida, seguro saúde, custos com deslocamentos, entre outros decorrentes da sua participação no Programa, durante todo o período de sua duração.
- 11.5 Em caso de desistência antes do término do período previsto de mobilidade acadêmica ou reprovação em disciplinas na unidade de destino, o aluno não terá o aproveitamento parcial das atividades acadêmicas realizadas nas disciplinas, devendo reiniciar os estudos no semestre subsequente de forma integral na IES de origem.

11.6 Os casos omissos a este Regulamento deverão ser tratados pelo CONSUP da IES de origem.

Luiz Claudio Pereira Diretoria de Ensino Afya

Wadson Rodrigues Lima
Coordenação Nacional de Internacionalização Afya

Nova Lima, 31 de outubro de 2025.



				IES AF	YA							
AFYA FACULD	ADE DE	CIÊNCI	AS MÉ	DICAS -	- AFYA	ABAET	ETUB/	A - ABA	ETETU	BA/PA	1	
Curso				VAC	SAS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	4	-	4	-	2	2	-	-	-	-

				IES AF	YA							
AFYA FACULD	ADE D	E CIÊN	CIAS IV	IÉDICA	S - AFY	A BRA	GANÇ <i>I</i>	A - BRA	GANÇ	A/PA		
Curco				VAG	AS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	4	-	4	-	1	1	-	-	-	-

			ES AF	ΥA								
AFYA FACULDADE DE CIÊ	NCIAS	MÉD	ICAS -	AFYA	GARA	NHUN	S - GA	RANH	UNS/	PE		
Compa				VAGA	S DISP	ONIVI	EIS POI	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-
	////		///								1 1	1 1

			ES AF	ΥA								
AFYA FACULDADE DI	E CIÊN	CIAS IV	1ÉDICA	S - AFY	A IPAT	INGA -	· IPATII	NGA/N	1G			
Curco				VAGA	S DISP	ONIV	EIS POI	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	2	1	1	-	-	2	6	-	-	-	-

		II	ES AFY	Ά								
AFYA FACULDADE DI	E CIÊN	CIAS N	1ÉDICA	S - AF	YA ITA	BUNA	- ITAB	UNA/E	3A			
VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO												
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina												

		II	ES AFY	/Α								
AFYA FACULDADE DE CIÊI	NCIAS	MÉDIC	CAS - A	FYA IT	ACOA	ΓIARA	- ITAC	DATIA	RA/AN	1		
Compa				VAGA	S DISF	PONIV	EIS PC	R PER	ÍODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-



AFYA FACULI												
AFTA FACULI	DADE DE (	CIÊNCIA	<mark>IS MÉ</mark> DI	CAS – A	AFYA M	ANACA	PURU -	MANA	CAPUR	U/AM		
				VAC	SAS DIS	SPONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	1
Medicina	_	_	-	1	-	-	-	-	-	-	-	
				IES AI	FYA							
AFYA	FACULDA	DE DE (	CIÊNCIA	S MÉDI	CAS – A	AFYA PA	LMAS -	- PALM	AS/TO			
				VAC	SAS DIS	SPONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	
Medicina	-	2	2	2	2						-	
Odontologia	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	_	
0												
				IES AI	FYA							
AFYA F	ACULDAD	E DE CI	ÊNCIAS	MÉDIC	AS – AF	YA PAF	RAÍBA -	CABED	ELO/PB	}		
				VAC	SAS DIS	SPONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	T :
Medicina	-	2	1	1	1	1	1	-	-	-	-	
				IES AI	FYA							
AFYA FAC	ULDADE	DE CIÊN	ICIAS M	IÉDICAS	- AFYA	SANTA	\ INÊS -	SANTA	INÊS/N	ΛA		
								R PERÍO				
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	
Medicina	-	-	2		1	-	-	-	-	-	-	
								111	11	11	111	
				IES AI	FYA							
FACU	LDADE DE	CIÊNC	IAS MÉI	DICAS E	O PAR	Á - FACI	MPA -	MARAB	Á/PA			
•				VAC	SAS DIS	SPONIV	EIS PO	R PERÍO	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	
Medicina	_	1	1	1	_	1	1	_	_	_	_	
			_	_			<u> </u>					

				IES AF	-YA										
FACULDADE SANTO AG	OSTINH	O DE V	ITÓRIA	DA CO	NQUIST	A - FAS	AVIC - \	/ITÓRI <i>A</i>	DA CO	NQUIS'	ГА/ВА				
Curso		VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO													
Curso	1°														
Medicina	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-			
Direito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			



1 1 1 1 1 1 1 1 1 1												
				IES AF	YA							
FACULDADE DE SAI	JDE SAI	NTO AG	OSTINE	10 DE S	ETE LAC	GOAS –	FASA S	ETE - S	ETE LAG	OAS/N	1G	
Curco				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS PO	R PERÍO	DDO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Direito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

				LEC A	EVA								
				IES A									
FACULDADE D	E ENSI	NO SUP	ERIOR [	DA AMA	AZÔNIA	REUNII	DA - FES	SAR - RE	:DENÇÃ	O/PA			
Curco		VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO  1											
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	
Direito	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
Enfermagem	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
Medicina	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	

												1 1
				IES A	FYA							
FAC	<b>JLDADES</b>	INTEGR	RADAS F	PADRÃC	) - FIPG	UANAN	1BI - GL	JANAM	BI/BA			
VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO												
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-

										A		
				IES AF	YA							
FA	CULDA	DE DE N	/IEDICIN	IA DE IT	TAJUBÁ	- FMIT	- ITAJUI	BÁ/MG				
Correct				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS POI	R PERÍC	DO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-

			IES AI	-YA								
ÊNCIAS H	UMAN.	AS, EX	ATAS E	DA SA	ÚDE D	O PIAU	Í - IESV	/AP - P.	ARNAÍ	BA/PI		
	VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO											
1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	
-	1			-	-	-	-	-	-	-	-	
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		1° 2°	1° 2° 3° - 1 - 1 1 -	ENCIAS HUMANAS, EXATAS E  VAC  1° 2° 3° 4°  - 1  - 1  - 1  - 1	VAGAS DIS  1° 2° 3° 4° 5°  - 1 1	ENCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO VAGAS DISPONIV           1°         2°         3°         4°         5°         6°           -         1         -         -         -         -           -         1         -         -         -         -           -         1         -         -         -         -	ENCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAU           VAGAS DISPONIVEIS PO           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°           -         1         -         -         -         -         -           -         1         -         -         -         -         -           -         1         -         -         -         -         -         -           -         1         -         -         -         -         -         -         -	ENCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ - IESV           VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍO           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°         8°           -         1         - <t< td=""><td>ENCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ - IESVAP - P.           VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°         8°         9°           -         1         -</td><td>ÉNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ - IESVAP - PARNAÍI           VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°         8°         9°         10°           -         1         -</td><td>ÉNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ - IESVAP - PARNAÍBA/PI           VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°         8°         9°         10°         11°           -         1         -</td></t<>	ENCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ - IESVAP - P.           VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°         8°         9°           -         1         -	ÉNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ - IESVAP - PARNAÍI           VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°         8°         9°         10°           -         1         -	ÉNCIAS HUMANAS, EXATAS E DA SAÚDE DO PIAUÍ - IESVAP - PARNAÍBA/PI           VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°         8°         9°         10°         11°           -         1         -	



				IES AI	YA							
FACU	ILDADE	ITPAC	CRUZE	EIRO D	O SUL -	CRUZI	EIRO D	O SUL/	AC			
Correct				VAG	SAS DIS	PONIV	EIS POI	R PERÍC	DDO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Medicina	-	4	4	4	4	2	-	-	-	-	-	-

			IES AF	YA							
ENTE A	NTÔNIC	O CARLO	OS – ITP	AC PO	RTO NA	CIONAL	PORT	O NAC	IONAL/	то	
VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO											
1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
			1° 2° 3° 1 1	ENTE ANTÔNIO CARLOS – ITP           VAG           1°         2°         3°         4°           -         -         -         1           -         -         1         -           -         -         1         -           -         -         1         -	VAGAS DIS       1°     2°     3°     4°     5°       -     -     -     1     -       -     -     1     -     -       -     -     1     -     -	ENTE ANTÔNIO CARLOS – ITPAC PORTO NA           VAGAS DISPONIV           1°         2°         3°         4°         5°         6°           -         -         -         1         -         -           -         -         1         -         -         -           -         -         1         -         -         -           -         -         1         -         -         -	ENTE ANTÔNIO CARLOS – ITPAC PORTO NACIONAL           VAGAS DISPONIVEIS POI           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°           -         -         -         1         -         -         -           -         -         1         -         -         -         -           -         -         1         -         -         -         -           -         -         1         -         -         -         -	ENTE ANTÔNIO CARLOS – ITPAC PORTO NACIONAL - PORTO           VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍO           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°         8°           -         <	ENTE ANTÔNIO CARLOS – ITPAC PORTO NACIONAL - PORTO NACIO	ENTE ANTÔNIO CARLOS – ITPAC PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL / VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°         8°         9°         10°           -	ENTE ANTÔNIO CARLOS – ITPAC PORTO NACIONAL - PORTO NACIONAL/TO           VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO           1°         2°         3°         4°         5°         6°         7°         8°         9°         10°         11°           -         <

				IES A								
CEN	TRO UI	NIVERSI	TÁRIO S	SÃO LU	CAS JI-F	PARANÁ	. JI-PA	RANÁ/	RO			
Curso				VAC	GAS DIS	SPONIV	EIS PO	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agronomia	-	-	2	-	2	-	2	2	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	-	0	-	0	-	1	-	-	-	-	-
Ciências da Computação	-	-	2	-	2	2	1	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis	-	-	2	-	2	-	1	-	-	-	-	-
Direito	-	-	2	-	2	-	1	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	1	-	1	1	1	1	1	-	-	-
Medicina	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-
Sistemas de Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Biomedicina	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Farmacia	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-

afya.com.br



				IES A	FYA							
CENTRO UNIVER	RSITÁRIO	O SÃO L	UCAS P	ORTO \	/ELHO -	SÃO LI	JCAS P\	/H - PO	RTO VE	LHO/RO	כ	
Curso				VAC	GAS DIS	SPONIV	/EIS PO	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	-	4	-	4	-	-	4	2	-	-	-
Biomedicina	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	4	6	4	4	4	4	4	4	2	-	-
Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-
Engenharia Civil	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Estética e Cosmética	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	-	1	-	-	1	1	1	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	2	2	2	2	1	-	-	-	-	-
Medicina	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutrição	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	-	4	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	3	1	-	1	2	2	2	2	-	-	-

				IES A	FYA							
CENTRO	UNIVE	RSITÁR	IO DE P	ATO BR	ANCO -	UNIDE	P - PAT	O BRAN	ICO/PR			
Course				VAC	GAS DIS	SPONIV	/EIS PO	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	1° 2° 3° 4° 5° 6° 7° 8° 9° 10° 11° 1										12°
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Biomedicina	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Educação Física	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-
Odontologia	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Publicidade e Propaganda	_	-	1	_	1	_	_	_	_	_	_	-



				IES A	FYA									
	ι	JNIDON	/IPEDRO	O - UNIE	OOM - S	ALVAD	OR/BA							
Curco		VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO  10 10 10 11 11 12												
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°		
Direito	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Medicina	-	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-		
Psicologia	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

				IES A	EVA							
CENTRO	TIMIVI	FRSITÁF	PIO EID-			MOC - N	/ONTE	CLARC	s/MG			
		-1131171						R PERÍ				
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	3	-	2	-	2	-	2	-	2	-	-
Direito	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-	-
Enfermagem	-	2	2	2	2	2	2	1	-	-	-	-
Engenharia da Computação	-	2	-	2	2	2	-	2	-	-	-	-
Farmácia	-	2	-	2	-	2	-	2	-	1	-	-
Fisioterapia	-	2	-	2	-	-	-	2	-	2	-	-
Medicina	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária	-	2	-	2	-	2	2	-	-	-	-	-
Odontologia	-	2	-	2	-	2	-	2	-	1	-	-
Psicologia	-	2	2	2	2	2	2	2	-	2	-	-
Publicidade e Propaganda	-	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-

				IES A	FYA							
UNIVERSIDADE DO GRA	NDE RI	O PROF	ESSOR .	JOSÉ DE	SOUZ/	A HERD'	Y - UNIC	GRANRI	O - RIO	DE JAN	IEIRO/R	IJ
Curso		VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO – BARRA DA TIJUCA										
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Biomedicina - Matutino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
Biomedicina - Noturno	-	3	3	3	3	-	-	ı	ı	-	-	1
Enfermagem - Matutino	-	-	-	-	1	1	-	ı	1	1	-	1
Estética e Cosmética - Matutino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina - Integral	-	-	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-
Odontologia – Noturno	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1
Odontologia – Integral	-	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-
Psicologia - Matutino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia - Noturno	-	-	3	3	3	3	-	-	-	-	-	-



				IES A	FYA							
CI	ENTRO	UNIVEF	RSITÁRI	O DE M	ACEIÓ ·	- UNIM	A - MAC	CEIÓ/AL	_			
Curso			VAGA	AS DISP	ONIVE	IS POR	PERÍO	00 – N	OVA IG	UAÇU		
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração - noite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo - Manhã	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Ciência da Computação – manhã e noite	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Ciências Contábeis - noite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito - manhã e noite	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Fisioterapia - manhã	-	-	1	-	1	-		-	-	-	-	-
Nutrição - manhã	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Psicologia - manhã e noite	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Publicidade e Propaganda - manhã	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia - integral	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem - manhã e tarde	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-

											1 1	/ //
				IES A								
CENTR	O UNIV											
Curso			VAGAS	DISPO	NIVEIS	POR P	ERÍODO	O – BAF	RRA DA	TIJUC	4	
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Arquitetura e Urbanismo	-	-	2	-	2	-	2	2	-	-	-	-
Biomedicina	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Direito	-	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-
Enfermagem	-	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-
Farmácia	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	2	2	2	-	2	-	-	-	-	-
Fonoaudiologia	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Medicina	-	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-
Nutrição	-	2	2	2	2	-		-	-	-	-	-
Odontologia	-	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-
Medicina Veterinária	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Engenharia Civil	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-



				IES A	FYA							
CENTRO UNIVERSITÁF	IO PRESII	DENTE 1	ANCRE	DO DE	ALMEIC	A NEVE	S - UNI	PTAN -	SÃO JO	ÃO DEI	L REI/M	G
Curso				VAC	GAS DIS	SPONIV	EIS PO	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Biomedicina	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Direito	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Medicina	-	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
Nutrição	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Odontologia	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Psicologia	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-

				IES A	FYA							
CENTR	O UNIV	'ERSITÁ	RIO REI	DENTO	R - UNIF	REDENT	OR - IT	APERUN	NA/RJ			
China				VAC	GAS DIS	SPONIV	EIS PO	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Arquitetura e Urbanismo	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Direito	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Engenharia Civil	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Fonoaudiologia	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Medicina	-	2	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-
Nutrição	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Psicologia	-	-	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-

				IES A	FYA							
CENTRO UNIVERSITÁR	IO TOC	ANTINE	NSE PR	ESIDEN	TE ANT	ÔNIO C	ARLOS	- UNITF	PAC - AF	RAGUAÍ	NA/TO	
Curco				VAC	GAS DI	SPONIV	/EIS PO	R PERÍ	ODO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Agronomia	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo	-	-	2		2	-	2	-	-	-	-	-



Biomedicina	2	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	
Enfermagem	-	-	-	-	-	2	2	2	-	-	-	-	
Engenharia Civil – Presencial	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	
Estética e Cosmética	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	
Farmácia	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fisioterapia	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Medicina	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	
Odontologia	-	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Psicologia	-	3	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-	

				IES A	FYA							
	UNIDOMPEDRO - UNIDOM – RIBEIRA DO POMBAL/BA											
Curco	VAGAS DISPONIVEIS POR PERÍODO											
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Enfermagem	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fisioterapia	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutrição	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contábeis	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

				IES A	FYA							
	Į	JNIDON	/IPEDRC	- UNID	OM – E	BARREIF	RAS/BA					
Curco				VAC	GAS DIS	SPONIV	EIS PO	R PERÍO	DDO			
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Administração	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	- 4 4								-		



								11/11				
				IES A	FYA							
UNIVERSIDADE DO G	RANDE RI	O PROI	ESSOR	JOSÉ D	E SOUZ	A HERD	Y - UNI	GRANR	IO – NO	VA IGU	JAÇU/R	J
Curco			VAGA	AS DISP	ONIVE	IS POR	PERÍOI	00 – N	OVA IG	UAÇU		
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Biomedicina	-		2		2		2			-	-	-
Direito	-	2	2	2	2	2	2			-	-	-
Enfermagem	-	2	2							-	-	-
Nutrição	-		2			2				-	-	-
Psicologia	-								5	-	-	-
Farmácia	-			2	2		2			-	-	-

				IES A	FYA							
UNIVERSIDADE DO GR	ANDE RI	O PROF	ESSOR .	JOSÉ DE	SOUZ	A HERD'	Y - UNIC	GRANRI	O - RIO	DE JAN	IEIRO/F	IJ
Compa		,	VAGAS	DISPO	NIVEIS	POR PI	ERÍODO	) – DU(	QUE DE	CAXIA	\S	
Curso	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
Biomedicina	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nutrição	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Odontologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Psicologia	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Farmácia	-	-	-	1	-	-	_	_	-	-	-	-









# VALIDAÇÃO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL AFYA

Eu,	Matrícula
Aluno(a) do curso de Graduação em	cursando c
período no semestre letivo 2026/1, venho de	emonstrar o meu interesse em
participar do programa de <b>Mobilidade Acadêmica Nac</b>	cional AFYA.
IES de <b>origem</b> :	
IES de <b>destino</b> :	
Duração da Mobilidade Acadêmica?	
06 (seis) meses	
Média Global Acadêmica	
Anexos os seguintes documentos:	
1. Programa da(s) disciplina(s) da Instituição de orige	em que é (são) pré-requisito(s) da(s)
disciplina(s) a cursar na Instituição de destino, responsável;	assinado e carimbado pelo setor
2. Histórico Escolar com Média Global, assinado e ca	rimbado pelo responsável pela emissão;
3. Comprovante de Matrícula, assinado e carimbado p	pelo setor responsável pela emissão;
4. Uma cópia do RG e CPF.	
5. Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de q	uitação eleitoral;
6. Uma cópia do comprovante de quitação do serviço	militar, sexo masculino, maiores de 18 anos.
7. Uma cópia do comprovante de residência, conta de	consumo contínuo (água, gás, luz ou telefone).
Autorização EXCLUSIVA do Coordenador o origem e diretor acadêmico.	u Vice-Coordenador do curso de
Em:	
	afya.com.br

Assinatura do diretor acadêmico

Assinatura do coordenador do curso



Nome	S PESSOA	AIS									
₹G		Órgão		UF		CPF		Sexo			
Natural	lidade				Idade		Estado civil				
Endere	ęço										
Cidade						Bairro			CEP		
N° Celu com D[					N° Tel						
E-mail(	s)										
DADO	S ACADÊI	MICOS									
	de Gradua										
Matrío	cula		Perío	odo d	do curs	0	Semestre I	_etivo A	tual		
IES de	e <b>destino</b>										
IES de	e origem										
Cidad	е									UF	
Já fez antes a		de Mobilidad	de Acadêı	mica			Sim			Não	
Em qu Ano/S	ual(is) perí Semestre?	odos letivos	s-								

afya.com.br

Assinatura do(a) requerente



# PLANO DE ESTUDOS AUTORIZADO PELA COORDENAÇÃO DE CURSO

Código	Descrição da Disciplina	Créditos
Data:/		
Jutu	Assinatura e carimbo do	setor responsável
Data:/		
	Assinatura do(	a) requerente



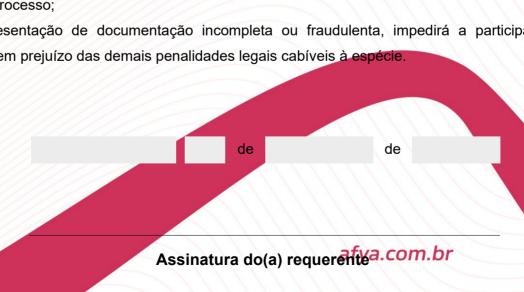
#### PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL AFYA

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu				
RG	Órgão	UF	CPF	
Residente e domiciliado(a)				

Pelo presente Termo de Compromisso, declaro para os devidos fins e efeitos que aceito participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional AFYA na IES escolhida por mim e subordino-me às normas aplicáveis à concessão, como participante desse Programa, assumo os compromissos e obrigações enumeradas a seguir, sem prejuízo de outras normas Institucionais vigentes:

- I Apresentar o melhor desempenho possível e cumprir as normas e determinações do programa;
- II A AFYA se exime de qualquer responsabilidade relacionada às despesas de manutenção do (a) estudante participante de programas de mobilidade acadêmica nacional, incluindo deslocamento, alimentação, moradia e atendimento médico e/ou hospitalar.
- III Ao firmar o presente Termo, declaro que antes de abrir o processo solicitando o Intercâmbio eu li e concordo com todas as regras que regulamentam o programa nesta Instituição, ratifico que as normas estão disponíveis nos meios de comunicação oficiais desta Instituição de Ensino, e estou ciente de que:
- § 1º O processo somente será aberto mediante entrega de todos os documentos estabelecidos e outros, se for necessário;
- § 2º Sou responsável pela aquisição e veracidade de todos os documentos a serem entregues para abertura doprocesso;
- § 3º A apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, impedirá a participação no Programa, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.





Eu, abaixo identificado, declaro para os devidos fins e efeitos que aceito participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional AFYA na IES escolhida por mim e subordino-me às normas aplicáveis à concessão. Como participante desse Programa, assumo o compromisso de apresentar o melhor desempenho possível e cumprir as normas, determinações do programa e regimento interno da IES de destino. Declaro que serei integralmente responsável por arcar com todas as despesas inerentes a moradia, alimentação, custos com deslocamentos e outras relacionadas à minha participação no Programa de mobilidade acadêmica. Estou ciente, segundo regras do edital, que caso eu decida desistir antes do término do período previsto de encerramento do semestre letivo, não haverá possibilidade de retorno à IES de origem tendo seu status de matrícula considerado "desistente". Ainda, estou ciente que o meu aproveitamento acadêmico ao encerrar meu semestre letivo, será refletido, integralmente, caso seja aprovado ou reprovado na unidade de destino.

Nome:		
Endereço:		
CPF:		
Matrícula:		
IES AFYA:		
Curso:		Período:
		Semestre letivo: 2026/1
Assinatura:		-//////////////////////////////////////
	, de	de 2025.



# TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM

Eu.	, portador da Cédula de	
Identidade nº		
Rua	, nº, na cidade de,	
	magem e voz, em todo e qualquer material entre fotos,	
	comunicação, para campanhas promocionais e institucionais	
	m sede na Alameda Oscar Niemeyer, 119, Ed. Premier, SI 504	
	, 34.006-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.399.329/0001-	
	ou instituições de ensino coligadas ou controladas, direta ou	
	adas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso	
desta empresa, e desde que	não haja desvirtuamento da sua finalidade . A presente	
autorização é concedida a títul	o gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada	
em todo território nacional e	no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em	
destaque, mas não se limitand	o aos mesmos: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral	
(encartes, mala direta, catálogo	, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas	
e jornais em geral; (V) home pag	e; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis,	
vídeo-tapes, televisão, cinema,	programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão	
da minha vontade declaro qu	e autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser	
reclamado a título de direitos	conexos à minha imagem ou a qualquer outro, pelo integral	
período de divulgação das cam	panhas promocionais e institucionais acima mencionados, e	
assino a presente autorização e	m dias vias de igual teor e forma.	
	11 1 1 2 2 2 2	
	Nova Lima, de de 2025.	
	Nome do aluno(a)	
	afya.com.br	
	arya.com.br	
		100